



Adequação da Universidade Federal de Ouro Preto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais

Edna da Silva Angelo

Comissão multidisciplinar visando à dar continuidade à implementação na UFOP da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Palavras-chave: Proteção de Dados Pessoais. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Plano de Adequação. Universidade Federal de Ouro Preto.

Este relato de experiência descreve os procedimentos adotados pela Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP) para a elaboração do Plano de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Após o estudo da legislação, levantamento bibliográfico e mapeamento de experiências em outras instituições com lições aprendidas, foram definidas três fases para implementação: Iniciação e planejamento, Construção e execução e Monitoramento.

Na fase 1, em primeira instância, a Reitoria nomeou, em 1º de dezembro de 2020, a Comissão Multidisciplinar, composta por representantes da Administração Central. Como encarregados, foram designados dois servidores para garantir que não houvesse atrasos no atendimento às demandas que chegassem referentes aos dados dos titulares, considerando possíveis ausências como férias. Essa iniciativa foi considerada uma boa tática por diversificar a formação acadêmica e ampliar o diálogo e a adesão, tendo em vista as especificidades de cada setor.

Após formar a comissão, procedeu-se ao mapeamento das atividades que envolvem dados pessoais. Para isso, elaborou-se um questionário baseado no modelo de Inventário de Dados Pessoais disponibilizado pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia¹. O instrumento foi distribuído aos servidores com o uso da ferramenta *Google Forms*, tendo em vista a facilidade operacional da plataforma. Após a aplicação de uma versão preliminar do formulário para certificar a viabilidade, ele foi disponibilizado aos servidores atuantes em todos os setores, com a abertura de uma agenda de encontros virtuais para esclarecimentos. Assim, iniciou-se o processo de conscientização quanto à proteção de dados pessoais na instituição.

¹ Constitui um modelo simplificado que visa ao inventário de dados pessoais a ser adotado pelas instituições. Modelo disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias-operacionais-para-adequacao-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais-lgpd>



Entre os meses de fevereiro e maio de 2021, tramitaram-se cerca de 250 mensagens eletrônicas via e-mail² solicitando informações sobre emissão e esclarecimentos do formulário de inventário, agenda de reuniões, sugestões, dentre outras. Houve 54 reuniões, sendo 29 com as unidades acadêmicas para apresentação da Lei e envio do questionário, e 25 entre os membros da Comissão de Adequação da LGPD e direcionadas a acertos administrativos. Também ocorreu, no dia 19 de março de 2021, pelo Canal do YouTube da instituição³, o *webinário* intitulado *Desafios da Adequação à LGPD*.

O questionário foi fechado em maio de 2021 e obteve 331 respostas. Nesta primeira abordagem, o envolvimento dos servidores da comunidade ufopiana foi muito positivo. Houve o retorno de 88% das Coordenadorias da Administração central (133 questionários respondidos) e 83% das Unidades Acadêmicas (194 formulários questionários respondidos).

Usando a terminologia e o código de classificação do Arquivo Nacional, mesma referência usada pela Universidade para a determinação do tempo de guarda dos documentos, foi possível identificar a descrição de 473 atividades. Após eliminar as duplicidades, constatarem-se 108 processos de negócios na UFOP que envolvem dados pessoais.

Na fase 2, para análise de conformidade e adequação, a partir das principais bases de dados verificadas no mapeamento das atividades que envolvem dados pessoais na UFOP, como Documentos físicos armazenados no setor e no Arquivo Central, Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e Sistemas do Portal MinhaUFOP, identificaram-se os riscos de segurança e privacidade. Nessa atividade, também foram analisadas as medidas de mitigação, com base na metodologia apresentada no *Guia de Avaliação de Riscos de Segurança e Privacidade* que foi elaborado pela Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia⁴.

Com essas informações, foi possível consolidar a primeira versão do Relatório de Impacto à Proteção de Dados Pessoais (RIPD). Portanto, a partir das análises ao RIPD e aos questionamentos constantes no documento *Auditoria para Avaliar a Adequação das Organizações Públicas Federais à LGPD*⁵ do Tribunal de Contas da União, publicado em março

² Foi criado um e-mail específico para tratar do assunto, gerenciado pelos encarregados. Endereço: lgpd@ufop.edu.br

³ <https://www.youtube.com/watch?v=nr6D51Mwqhw&t=6011s>.

⁴ Documento disponível em: https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_avaliacao_riscos.pdf

⁵ Documento disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/comunicacao/noticias/auditoria-do-tcu-avalia-a-adequacao-das-organizacoes-publicas-a-lei-geral-de-protecao-de-dados-pessoais/Questionario.pdf>



de 2021, e do *Diagnóstico de adequação à LGPD*⁶, produzido pela Secretaria de Governo Digital, foram propostas 23 atividades para mitigar o risco e planejar as medidas necessárias à adequação da LGPD na UFOP. Nas atividades de adequação, os membros da Comissão Multidisciplinar dividiram-se em grupos, cada um responsável por coordenar uma atividade, a partir da matriz de responsabilidade RACI, que designa os seguintes papéis: *Responsible* (Responsável), *Accountable* (Aprovador ou Autoridade), *Consulted* (Consultado) e *Informed* (Informado). A UFOP se encontra neste estágio de adequação.

Quanto à fase 3, será realizada a atualização do RIPD com a finalidade de avaliar o progresso dos requisitos de proteção dos dados estipulados pela LGPD. É possível a proposição de novos ajustes com foco na melhoria contínua e que nova matriz de responsabilidades seja elaborada, de modo a tornar o processo administrativo dinâmico, interativo e cíclico.

Por fim, a partir da experiência vivenciada na UFOP, evidencia-se a importância da instituição se adequar à LGPD, o que despertou a implementação do Programa de Conscientização da LGPD, cujas ações estão direcionadas a todos os servidores e permeiam todas as fases do processo de implementação. Assim, desde o diálogo inicial com os servidores, há estratégias para divulgar boas práticas de proteção de dados. Uma das principais é o site lgpd.ufop.br, cujo objetivo é responder às dúvidas, informar a comunidade sobre as diretrizes da LGPD e atender ao artigo 18 da Lei, que delibera sobre os direitos dos titulares, ou seja, as pessoas que têm seus dados sob a responsabilidade da organização.

⁶ Documento disponível em: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/diagnostico-adequacao-lgpd>